



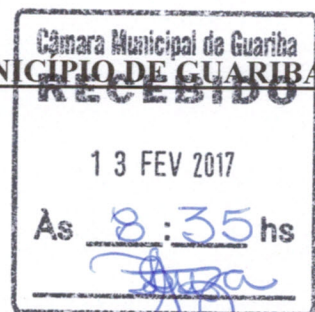
Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 006 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 09 de Fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.924.249,36 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 3.500,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 0337.356-28/2010, que objetivou a construção de arquibancadas no Estádio Municipal “Domingos Baldan”, para fins de prestação de contas e finalização do convenio.
- R\$ 9.441,38 - aditamento do Contrato Administrativo nº 105/2016. Anexamos ao presente projeto de lei, requisição e planilha orçamentária emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que demonstra os serviços a serem executados através do aditamento.
- R\$ 66.000,00 - transferência de recursos financeiros ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA. Importante dizer que na última semana do mês de dezembro de 2.016, o Banco do Brasil e a Raízen realizaram doações de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente. Agora, a Municipalidade deve proceder à transferência do valor de R\$ 66.000,00 ao CMDCA para sua utilização em ações que contemplem o atendimento dos direitos das crianças e adolescentes.
- R\$ 35.000,00 - abertura de procedimento licitatório necessário à contratação de Coordenador Administrativo para o Projeto Casulo.
- R\$ 367.657,32 - finalização da construção da Creche Escola do Residencial Laurentiz, mediante convenio celebrado com o FDE – Fundo de Desenvolvimento da Educação.
- R\$ 308.762,12 - finalização da creche que está sendo construída na Vila Mariana I - EMEB “PADRE ADELINO DE CARLI”, através de convenio celebrado com o FNDE – PROINFANCIA TIPO B.
- R\$ 95.223,34 - pagamento de medições da construção da EMEB “PROFª. VILMA RAGAZZI ROPA”, localizada na Vila Mariana II, através de recursos próprios municipais, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 194.035,43 - aquisição de material de consumo, através do Programa de Apoio às Creches, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 141.072,11 - aquisição de material de consumo, através do Programa de Manutenção da Educação Infantil, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 106.375,22 - aquisição de material de consumo, através do Programa Brasil Carinhoso.
- R\$ 2.679,94 - aquisição de material de consumo, através do Programa Brasil Alfabetizado, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 14.907,66 - contratação de serviços de terceiro – pessoa jurídica, através do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 63.575,23 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016, oriundo da alienação de bens imóveis.
- R\$ 800.000,00 – para aquisição de material de consumo e contratação de serviços de terceiro, com recursos da verba QESE.
- R\$ 231.843,07 - aquisição de material de consumo, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 6.429,99 - aquisição de material de consumo, através do Programa PROINFANCIA, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 102.714,15 - aquisição de equipamento e material permanente, através do Programa PROINFANCIA, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 116.799,21 - finalização da construção da UBS da Rua Rui Barbosa, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 75.773,19 - finalização da construção da UBS do Jardim Gaivotas, mediante superávit financeiro apurado no exercício de 2.016.
- R\$ 182.460,00 - ampliação e reforma do PSF “Sebastião Bandeira”, mediante convenio celebrado com o Ministério da Saúde – Proposta nº 07542.7430001/1140-03.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.